


COMISSÃO DISCIPLINAR

DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

Por motivo de força maior, **fica o julgamento a ser realizado no dia 04/10/2018**, adiado para o dia **11/10/2018** as 18h30min.

Ressalta-se que o adiamento em nada era prejudicar qualquer equipe ou jogador devido a não realização da rodada no dia 07/10/2018, devido às eleições.

Publique-se no lugar de costume.



DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro